



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO

Nº. 001/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 do Regimento
Interno e a indicação dos Líderes Partidários;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para Biênio 2025/2026 com os
seguintes membros titulares:

• **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente - PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA - MDB
Relator - VINICIUS BIOTTO- UNIÃO
Membro - ALESON LUIZ NOTARI - PL

• **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente - ANA PAULA TOMIM DA SILVA - PSB
Relator - MARCELO MESQUITA- PSD
Membro - THIAGO BONFIM MATHIAS - REPUBLICANOS

• **COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente - NARCIZIO RIBEIRO DA COSTA - PL
Relator - GILCIMAR DA SILVA- PSB
Membro - MARCELO MESQUITA- PSD

• **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E BEM ESTAR SOCIAL:**

Presidente - PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA - MDB
Relator - ANA PAULA TOMIM DA SILVA - PSB
Membro - VINICIUS BIOTTO- UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Art. 2º. Ficam constituídas as Listas de Suplência das Comissões Permanentes, com a seguinte ordem cronológica:

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Primeiro - NARCIZIO RIBEIRO DA COSTA - PL
Segundo - MARCELO MESQUITA- PSD
Terceiro - THIAGO BONFIM MATHIAS - REPUBLICANOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Primeiro - VINICIUS BIOTTO- UNIÃO
Segundo - PAULO SERGIO LOPES DA SILVA - MDB
Terceiro - ALESON LUIZ NOTARI - PL

- **COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Primeiro - ANA PAULA TOMIM DA SILVA - PSB
Segundo - VINICIUS BIOTTO- UNIÃO
Terceiro - PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA - MDB

- **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E BEM ESTAR SOCIAL:**

Primeiro - MARCELO MESQUITA- PSD
Segundo - GILCIMAR DA SILVA- PSB
Terceiro - NARCIZIO RIBEIRO DA COSTA - PL

Art. 3º - As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes ocorrerão nas 03 (três) primeiras segundas-feiras de cada mês, às 07:30 horas, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, conforme Art. 52 em seu Inciso I do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em

01 de janeiro de 2025.


VALDIR MATHIAS
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2025 À 03/03/2025.